

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 14 de novembro de 1975

SUPLEMENTO

ANQ VIII - Nº 174

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 3.054 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Altera valores de Projetos da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o que consta no Processo nº 283 750/75,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores dos Projetos RA 1.004 - Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o presente Decreto refere-se ao Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS,

IVAN GUANÍS DE OLIVEIRA,

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3054 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO
BANDEIRANTE

PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO		
PROGRAMA 58 - URBANISMO		
Subprograma 323 - Planejamento Urbano		
RA 1.004 - Urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	980.000,00	883.219,00
RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante...	800.000,00	896.781,00
TOTAL	1.780.000,00	1.780.000,00

DECRETO Nº 3.055 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do artigo 26 do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e o que consta no Processo nº 068.630/75

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orça

mento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANÍS DE OLIVEIRA,

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3055 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975.

FUNDAÇÃO ZOOTOBÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

(CR\$1,00)

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	5.943,500	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		Subprograma 021 - Administração Geral	
- Contribuições do GDF		FZDF 2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	35.702,555
1. Não Vinculada	30.069,555	FZDF 1.01 - Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	1.009,795
2. Vinculada - Fundo de Participação dos Estados, Territórios, Municípios e Distrito Federal	1.260,000	FZDF 1.04 - Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário	900,000
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	2.517,000	FZDF 1.032 - Celebração de Convênios, Contrato e Acordos	250,000
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.500,000	Subprograma 069 - Extensão Rural	
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	510,000	FZDF 2.01 - Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Técnica	6.992,000
2.6.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		FZDF 1.03 - Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Técnica	14.707,000
- Auxílio do GDF		SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento	3.321,742
1. Vinculada - Fundo de Participação dos Estados, Territórios, Municípios e Distrito Federal	1.100,000	PROGRAMA 63 - COMÉRCIO	
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		Subprograma 353 - Comercialização	
2.9.9.01 - RECEITAS COMERCIAIS - SUPRA	10.000,000	FZDF 1.02 - Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoques	15.390,000
SUPERÁVIT FINANCIÁRIO	8.574,538		
TOTAL	79.054,093	TOTAL	79.054,093

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.055 DE 14 DE novembro DE 1975.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

(CR\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G D F	
FZDF 2.020	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	2.103.000	33.619.555	35.722.555
FZDF 1.01	Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	1.809.796	-	1.809.796
FZDF 1.032	Celebração de Convênios, Contratos e Acordos	-	250.000	250.000
FZDF 1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque	15.350.000	-	15.350.000
FZDF 2.01	Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada	6.993.000	-	6.993.000
FZDF 1.03	Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada	14.707.000	-	14.707.000
FZDF 1.04	Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário	900.000	-	900.000
SAP 1.011	Extensão Rural e Abastecimento	-	3.321.742	3.321.742
TOTAL		41.862.796	37.191.297	79.054.093

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.055 DE 14 DE novembro DE 1975.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

(CR\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E L E M E N T O S													T O T A L
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.2.0	4.2.6.0	
FZDF-2.020	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	21.800.000	5.042.555	1.150.000	250.000	100.000	900.000	3.500.000	2.580.000	400.000	-	-	-	-	35.722.555
FZDF-1.01	Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.107.000	542.796	160.000	-	1.809.796
FZDF-1.032	Celebração de Convênios, Contratos e Acordos.....	-	-	-	-	-	-	-	250.000	-	-	-	-	-	250.000
FZDF-1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.350.000	15.350.000
FZDF-2.01	Manutenção do Convênio - GDF/FZDF - Assistência Motorizada	2.000.000	4.190.000	753.000	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.993.000
FZDF-1.03	Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motorizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.657.000	50.000	-	-	14.707.000
FZDF-1.04	Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário.....	-	-	-	-	-	-	-	-	900.000	-	-	-	-	900.000
SAP -1.011	Extensão Rural e Abastecimento	-	854.454	500.000	50.000	-	-	-	-	1.400.000	317.288	200.000	-	-	3.321.742
T O T A L		23.800.000	10.087.009	2.403.000	350.000	100.000	900.000	3.500.000	2.830.000	2.700.000	16.081.288	792.796	160.000	15.350.000	79.054.093

DECRETO Nº 3.056 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 068 239/75,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária, da própria Secretaria de Segurança Pública:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - Material Permanente	100.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integra a Função 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública, Programa 30 - Policiamento Civil, Subprograma 174 - Operações Policiais Cíveis, SEP/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4º - O valor deste crédito suplementar será incorporado ao 4º Trimestre da Programação Anual de Trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANÍS/DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.057 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 031 050/75,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção, o crédito suplementar no valor de CR\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	31.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de

17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária, da própria Secretaria de Agricultura e Produção:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	31.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integra a Função 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária, Programa 07 - Administração, Subprograma 021 - Administração Geral, Atividade SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.

Art. 4º - O valor deste crédito suplementar será incorporado ao 4º Trimestre da Programação Anual de Trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANÍS/DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.058 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 129.770,60 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta cruzeiros e sessenta centavos) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 068 439/75,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 129.770,60 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta cruzeiros e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	49.770,60
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	80.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do próprio Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - Material Permanente	129.770,60

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Função 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública, Programa 29 - Serviços Especiais de Segurança, Subprograma 170 - Defesa Contra Sinistros, Atividade CBDF/2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 4º - Os valores deste crédito suplementar serão incorporados ao 4º Trimestre da Programação Anual de Trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANÍS/DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.059 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a que consta no Processo nº 031.180/75,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	25.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Finanças:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
-------------------------------	--

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	25.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Função 03 - Administração Superior e Planejamento Global, Programa 07 - Administração, Subprograma 021 - Administração Geral, Atividade SEA/2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e será deduzido da Função 03 - Administração Superior e Planejamento Global, Programa 08 - Gestão Financeira, Subprograma 021 - Administração Geral, Atividade SEF/2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

Art. 4º - O valor deste crédito suplementar será incorporado ao 4º Trimestre da Programação Anual de Trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANYS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 3.060 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 22.714.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quatorze mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 22.714.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quatorze mil cruzeiros) nas dotações que especifica, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GABINETE DO GOVERNADOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.762.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	438.000,00

PROCURADORIA GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	800.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	25.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	375.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	
- Fundação Zoológica do Distrito Federal...	500.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	100.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DE CILIO BANDEIRANTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	30.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	105.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	10.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	110.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	850.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	70.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	80.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	637.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.272.150,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	90.850,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	484.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.3 - Entidades Estaduais	
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.	
03 - Outros Custeios	300.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	75.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	3.925.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	125.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	8.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas	12.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público	
- Fundação Educacional do Distrito Federal	
03 - Outros Custeios	560.000,00
- Fundação Cultural do Distrito Federal	
03 - Outros Custeios	239.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - Transferências de Capital	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações	
- Fundação Cultural do Distrito Federal	61.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público	
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	
03 - Outros Custeios	1.920.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	500.000,00
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações	
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	80.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.175.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	25.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	950.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	550.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.702.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.148.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	100.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Reserva de Contingência	22.714.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto serão deduzidos da Reserva de Contingência, SEG/2.999 - Reserva de Contingência e integrarão os Projetos e Atividades abaixo discriminadas:

FUNÇÃO 03 - Administração Superior e Planejamento Global	
PROGRAMA 07 - Administração	
Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior	
GAG/2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	2.500.000,00
Subprograma 021 - Administração Geral	
SEA/2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.400.000,00
RA/ 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante	35.000,00
RA/ 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	20.000,00
RA/ 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional da Sobradinho	110.000,00
SSP/2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	200.000,00

RA/ 2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	5.000,00
RA/ 2.036 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	8.000,00
SFA/2.044 - Encargos de Administração Geral	600.000,00
PROGRAMA 09 - Planejamento Governamental	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SEG/2.052 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terrepleno	100.000,00
FUNÇÃO 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária	
PROGRAMA 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
FZDF/2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoológica do Distrito Federal	500.000,00
FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	
PROGRAMA 29 - Serviços Especiais de Segurança	
Subprograma 170 - Defesa Contra Sinistros	
CBDF/2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.500.000,00
PROGRAMA 30 - Policiamento Civil	
Subprograma 174 - Operações Policiais Cíveis	
SEP/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	1.200.000,00
PROGRAMA 31 - Policiamento Militar	
Subprograma 177 - Operações Policiais Militares	
PM/ 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	3.000.000,00
FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	
PROGRAMA 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
FEDF/2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	560.000,00
PROGRAMA 48 - Cultura	
Subprograma 021 - Administração Geral	
FODF/2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural - sendo CR\$20.000,00 para o V EMCEMEB	300.000,00
FUNÇÃO 09 - Energia e Recursos Minerais	
PROGRAMA 51 - Energia Elétrica	
Subprograma 327 - Iluminação Pública	
SEP/2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública	3.800.000,00
RA/ 2.045 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama	105.000,00
RA/ 1.039 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	12.000,00
FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo	
PROGRAMA 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	484.000,00
PROGRAMA 58 - Urbanismo	
Subprograma 328 - Parques e Jardins	
SVO/2.051 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal	1.000.000,00
FUNÇÃO 11 - Indústria, Comércio e Serviços	
PROGRAMA 65 - Turismo	
Subprograma 021 - Administração Geral	
TUR/2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	25.000,00
Subprograma 363 - Promoção do Turismo	
TUR/2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	375.000,00
FUNÇÃO 12 - Justiça	
PROGRAMA 69 - Ordenamento Jurídico	
Subprograma 021 - Administração Geral	
PRG/2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	900.000,00
FUNÇÃO 14 - Saúde e Saneamento	
PROGRAMA 76 - Saneamento	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SLU/2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	1.000.000,00
FUNÇÃO 15 - Trabalho, Assistência e Previdência	
PROGRAMA 81 - Assistência	
Subprograma 021 - Administração Geral	
FSS/2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	2.000.000,00
Subprograma 487 - Assistência Comunitária	
FSS/1.017 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros Comunitários	500.000,00
FUNÇÃO 16 - Transporte	
PROGRAMA 88 - Transporte Rodoviário	
Subprograma 021 - Administração Geral	
DER/2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF	300.000,00
Subprograma 532 - Terminais Rodoviários	
AERB/2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da	

Estação Rodoviária de Brasília 175.000,00

Art. 4º - Os valores deste crédito suplementar serão incorporados ao 4º Trimestre da Programação Anual de Trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

EDMILSON SEREJO FARIAS

IVAN GUANIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 3.061 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$26.945.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 26.945.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) nas dotações que especifica das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GABINETE DO GOVERNADOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	300.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	20.000,00

PROCURADORIA GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	860.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	25.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	730.000,00
02 - Despesas Variáveis	30.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	30.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.3 - Entidades Estaduais	
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	
- CODEPLAN	
01 - Pessoal	400.000,00
07 - Contribuição de Previdência Social	100.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	20.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	360.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	60.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	570.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	70.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZLÂNDIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	210.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	25.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	45.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	210.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	25.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	260.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	25.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.700.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.1 - Inativos	1.000.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas	15.000,00
3.2.3.3 - Salário-Família	500.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas	30.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	750.000,00
02 - Despesas Variáveis	20.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário-Família 120.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.200.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário-Família 100.000,00

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.2 - Entidades Federais

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

- Fundação Educacional do Distrito Federal

06 - Salário-Família 100.000,00

07 - Contribuição de Previdência Social 2.500.000,00

- Fundação Cultural do Distrito Federal

01 - Pessoal 200.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.250.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário-Família 120.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 350.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário-Família 10.000,00

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

01 - Pessoal 1.100.000,00

06 - Salário-Família 200.000,00

07 - Contribuição de Previdência Social 200.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.400.000,00

02 - Despesas Variáveis 20.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário-Família 110.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 850.000,00

02 - Despesas Variáveis 30.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário-Família 85.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 180.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis 100.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.1 - Inativos 100.000,00

3.2.3.2 - Pensionistas 10.000,00

3.2.3.3 - Salário-Família 300.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis 250.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social 30.000,00

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.6 - Pessoas 20.000,00

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00

02 - Despesas Variáveis 20.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes 10.000,00

3.2.7.6 - Pessoas 10.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 70.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.6 - Pessoas 20.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis 1.500.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social 250.000,00

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.6 - Pessoas 130.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviária DE BRASÍLIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 50.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social 30.000,00

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

06 - Pessoas 10.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.1 - Inativos 1.300.000,00

3.2.3.2 - Pensionistas 150.000,00

3.2.3.3 - Salário-Família 350.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.1 - Inativos 1.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias das Unidades a seguir discriminadas:

GABINETE DO GOVERNADOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.2 - Pessoal Militar

02 - Despesas Variáveis 60.000,00

PROCURADORIA GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	190.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	100.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	8.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	350.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZILÂNDIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	78.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	181.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	16.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	170.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família.....	17.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	22.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis.....	176.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público	
- Fundação Zoológica do Distrito Federal	
01 - Pessoal.....	750.000,00
06 - Salário-Família.....	150.000,00
07 - Contribuição de Previdência Social.....	1.600.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	320.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família.....	20.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
------------------------------	--

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família.....	10.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Despesas Variáveis.....	690.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família.....	60.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.2 - Pessoal Militar	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.020.000,00
02 - Despesas Variáveis.....	3.850.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.2 - Pessoal Militar	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.2 - Pensionistas.....	75.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Reserva de Contingência.....	17.017.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Programação abaixo discriminada:

FUNÇÃO 03 - Administração Superior e Planejamento Global	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior	
GAG/2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....	320.000,00
Subprograma 021 - Administração Geral	
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante.....	220.000,00
RA/2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....	420.000,00
RA/ 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....	640.000,00
RA/ 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília.....	235.000,00
RA/ 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....	345.000,00
RA/ 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....	235.000,00
RA/ 2.036 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.....	285.000,00
SEA/2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....	5.245.000,00
SEP/2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....	965.000,00
Programa 08 - Gestão Financeira	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SEF/2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.....	690.000,00
Programa 09 - Planejamento Governamental	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SES/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....	790.000,00
Subprograma 045 - Estudos e Pesquisas Econômico Sociais	
COO/2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.....	500.000,00
FUNÇÃO 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.....	180.000,00
FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa 29 - Serviços Especiais de Segurança	
Subprograma 170 - Defesa Contra Sinistros	
CBDF/2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	1.200.000,00
Programa 30 - Policiamento Civil	
Subprograma 174 - Operações Policiais Cíveis	
SEP/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.....	510.000,00
Programa 31 - Policiamento Militar	
Subprograma 177 - Operações Policiais Militares	
PM/ 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.800.000,00
FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	

SEC/2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	1.100.000,00
FEDF/2.032- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	400.000,00
Programa 42 - Ensino de Primeiro Grau	
Subprograma 188 - Ensino Regular	
SEC/2.059 - Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau	75.000,00
FEDF/2.060 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	1.570.000,00
Programa 43 - Ensino de Segundo Grau	
Subprograma 198 - Formação para o Setor Terciário	
SEC/2.061 - Recursos Humanos para o Ensino de 2º Grau	125.000,00
FEDF/2.053 - Manutenção do Ensino de 2º Grau.....	630.000,00
PROGRAMA 48 - Cultura	
Subprograma 021 - Administração Geral	
FEDF/2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	200.000,00
Programa 46 - Educação Física e Desportos	
Subprograma 021 - Administração Geral	
DEFER/2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	90.000,00
AUD/2.013 - Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas de Brasília	60.000,00
FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	1.530.000,00
FUNÇÃO 11 - Indústria, Comércio e Serviços	
Programa 65 - Turismo	
Subprograma 021 - Administração Geral	
TUR/2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	300.000,00
FUNÇÃO 12 - Justiça	
Programa 69 - Ordenamento Jurídico	
Subprograma 021 - Administração Geral	
PRG/2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	885.000,00
FUNÇÃO 14 - Saúde e Saneamento	
Programa 75 - Saúde	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SES/2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.370.000,00
Programa 76 - Saneamento	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SLU/2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	1.880.000,00
FUNÇÃO 15 - Trabalho, Assistência e Previdência	
Programa 81 - Assistência	
Subprograma 021 - Administração	
SES/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	360.000,00
FSS/2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.500.000,00
FUNÇÃO 16 - Transporte	
Programa 88 - Transporte Rodoviário	
Subprograma 532 - Terminais Rodoviários	
AERB/2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	90.000,00

Art. 4º - Os valores do presente Decreto serão deduzidos, na forma abaixo discriminada, da seguinte Programação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SEG/2.999 - Reserva de Contingência	17.017.000,00
FUNÇÃO 03 - Administração Superior e Planejamento Global	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior	
GAG/2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	60.000,00
Subprograma 021 - Administração Geral	
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	100.000,00

RA/2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	8.000,00
RA/2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	350.000,00
RA/2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	78.000,00
RA/2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	181.000,00
RA/2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	16.000,00
FUNÇÃO 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
GAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	176.000,00
FZDF/2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoológica do Distrito Federal	2.500.000,00
FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa 29 - Serviços Especiais de Segurança	
Subprograma 170 - Defesa Contra Sinistros	
CBDF/2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	90.000,00
Programa 31 - Policiamento Militar	
Subprograma 177 - Operações Policiais Militares	
PM/2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	4.870.000,00
FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	
Programa 42 - Ensino de Primeiro Grau	
Subprograma 188 - Ensino Regular	
SEC/2.059 - Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau	100.000,00
Programa 43 - Ensino de Segundo Grau	
Subprograma 198 - Formação para o Setor Terciário	
SEC/2.061 - Recursos Humanos para o Ensino de 2º Grau	87.000,00
Programa 46 - Educação Física e Desportos	
Subprograma 021 - Administração Geral	
DEFER/2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	10.000,00
FUNÇÃO 11 - Indústria, Comércio e Serviços	
Programa 65 - Turismo	
Subprograma 021 - Administração Geral	
TUR/2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	340.000,00
FUNÇÃO 12 - Justiça	
Programa 69 - Ordenamento Jurídico	
Subprograma 21 - Administração Geral	
PRG/2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	190.000,00
FUNÇÃO 14 - Saúde e Saneamento	
Programa 75 - Saúde	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SES/2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	22.000,00
Programa 76 - Saneamento	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SLU/2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	750.000,00

Art. 5º - Os valores deste crédito suplementar será incorporado ao 4º Trimestre da Programação Anual de Trabalho.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975.
82ª de República e 16ª de Brasília.

ELMO SEPEJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA 7

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATA DA 109ª. (CENTÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1975.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 109ª. (centésima nona) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal, Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença dos

Senhores Conselheiros EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, JURACI CANDEIA DE SOUZA e LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, foi franqueado o uso da palavra pelo Senhor Presidente, oportunidade, em que todos os Conselheiros se manifestaram sobre assuntos técnicos e administrativos de interesse da Empresa, Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. Presidente e pelos Senhores Conselheiros presentes. IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA - EVANDRO JOSÉ DE MACEDO - DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM - JURACI CANDEIA DE SOUZA - LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES - MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA - Secretária "ad-hoc"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 207/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:
Designar GILBERTO TRISTAO para ministrar 10 (dez) horas-aula de sistema de Informática Governamental, no II Curso de Planejamento, no período de 27.10 a 05.11.75, conforme Edital nº. 028/75—CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 208/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar MARIO TOMELIN para ministrar 10 (dez) horas-aula de Sistema de Informática Governamental, no II Curso de Planejamento, no período de 27.10 a 05.11.75, conforme Edital

nº. 028/75-CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 209/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, parovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar LYTTON LEITE GUIMARAES para ministrar 10 (dez) horas-aula de Sistema de Informática Governamental, no II Curso de Planejamento, no período de 27.10 a 05.11.75, conforme Edital nº. 028/75—CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 204/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Designar DIMAR JOAO PEIXOTO para ministrar 14 (quatorze) horas-aula de Contabilidade Geral, no Curso Intensivo e específico de Treinamento para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação do Grupo TAF-302, no período de 06 a 11.11.75, conforme Edital nº. 040/75—CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 203/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DE NAZARETH PONTES TAVERNARD, para ministrar 16 (dezesesseis) horas-aula de Direito Financeiro, no Curso Intensivo e Especifico de Treinamento para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação do Grupo TAF-302, no período de 11 a 17.11.75, conforme Edital nº. 040/75—CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 201/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar MARCO FABIO DA FONSECA MOURAO para ministrar 30 (trinta) horas-aula de Sociologia, no II Curso de Planejamento, no período de 05 a 14.11.75, conforme Edital nº. 028/75—CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 202/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar FERNANDO ANTONIO VIEIRA CHAVES para ministrar 14 (quatorze) horas-aula de Contabilidade Geral, no Curso Intensivo e Especifico de Treinamento para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação do Grupo TAF-302, no período de 06 a 11.11.75, conforme Edital nº. 040/75—CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 205/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar AURELIO MOREIRA DA SILVA para ministrar 16 (dezesesseis) horas-aula de Direito Financeiro, no Curso Intensivo e Especifico de Treinamento para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação do Grupo TAF-302, no período de 11 a 17.11.75, conforme Edital nº. 040/75—CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 206/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar LINALDO JOSE MALVEIRA ALVES para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de Matemática, no II Curso de Planejamento, no período de 27.10 a 21.11.75, conforme Edital nº. 028/75—CEST.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 85-VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1.973, publicado no "Distrito Federal nº 72, de 15 de maio de 1.973, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 246.794,35 (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos), a favor dos funcionários relacionados nesta folha, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1.968, publicado no "Diário Oficial" de 16 de janeiro de 1.966,

Brasília, 24 de outubro de 1.975

ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
CSP-SEA

(Republicado por ter sido publicado no "DF" nº 166, de 31 de outubro de 1975, pag. 22/23, com incorreções do original).

PAGAMENTO POR EXERCÍCIOS FINDOS - DÍVIDAS RECONHECIDAS

MATRÍCULA	NOME	VALOR
00.219	Carlos Alberto X.M. de Araújo	974,28
00.914	Yara Graça Santoro	5.218,58
00.928	Senhorinha Abadia L. Sternberg	5.218,58
01.017	Enny de Castro Pelucio Pereira	1.893,68
01.027	Delza Luiza de O. Machado	6.192,00
01.353	Prestes Machado Mesquita	127,00
02.236	Paulo Wilson Guaraciaba	18.795,20
03.004	Layr Teixeira M. Fernandes Levi	2.971,84
03.053	Lucilia Berlim Reutz	2.799,53
03.082	Margarida de Souza Lobo	10,40
03.118	Maria Auxiliadora P. do Carmo	2.759,84
03.132	Maria Celina Costa Xavier	3.424,68
03.144	Maria da Conceição P. de Campos	378,00
03.155	Maria Dias Fernandes Birnbaum	2.048,68
03.228	Maria de Lourdes F.A. Weitzel	2.334,68
03.240	Maria de Lourdes S. Gaulart	2.622,84
03.295	Maria do Rosário P. Auelcio	1.893,68
03.312	Maria Tereza de M. Falcão	2.144,17
03.396	Miriam Rodrigues Pereira	84,84
03.404	Mirtho Pfeilsticker G. Oliveira	1.830,82
03.415	Nair Pereira Lima	2.572,84
03.474	Nunciata Luxia G. Peres	1.768,17
03.498	Otomar Kaneko	2.572,84
03.509	Raimunda Elza de G. Fernandes	2.100,00
03.526	Rita Maria de S. Carvalho	1.248,50
03.547	Santa Alves Soyer	1.528,69
03.577	Stella dos C. Guimarães Trois	6.229,00
03.597	Stelita Pereira Soares	3.284,68
	Sylvia Leal de Carvalho	4.821,44
	Tereza Pimenta Pedroso	2.249,17

03.662	Zelia Salgado Correia Silva	246,44
03.800	Cassimiro da Mata Lima	2.515,68
03.890	Eva Maria de L. Madella Cicutti	1.893,68
03.950	Glaucia Costa de Castilho	5.164,00
03.961	Helena Machado C. de Abreu	4.073,50
04.036	Joelina Andrade Gomes	1.893,68
04.039	Josabeth Figueiredo Kuckyscha	2.832,68
04.111	Jurandyr Poty Mauricio	1.893,68
04.119	Lena Castano Ribas	5.583,50
04.125	Lilian Rodrigues Rios	3.574,50
04.191	Maria da Conceição P. da Silva	2.359,68
04.198	Maria Helena de F. Zanetti	3.415,00
04.202	Maria José G. Camargo	1.611,98
04.209	Maria de Lourdes C. França	2.754,05
04.233	Marilza Alda Costa da Cruz	2.048,68
04.442	Zuleide Neves Vital	2.048,68
04.622	Aliria Peziera Reis	1.201,00
04.623	Alita Vieira	355,00
04.683	Antonietta Silva	1.238,00
04.700	Arliza Maria A.C. de Araújo	870,50
04.738	Carmelita Carneiro da S. Jacob	1.201,00
04.747	Cassiano Vieira de Campos	2.383,84
04.759	Celia Marques Costa	1.893,69
04.852	Doraice Pires de Miranda	4.229,68
04.915	Elzy Lobo Costa	47,00
04.917	Emyrene Ferreira da Silva	2.144,18
04.968	Genny Arre Peres	3.285,68
04.994	Guimar Matthes Maia	2.983,84
05.023	Hildevando Silva	1.248,50
05.049	Iraci Carneiro da Silva	3.324,84
05.078	Ivone Zinn	2.144,18
05.122	José da Silva Rocha	2.383,84
05.159	Laurino Guiota Aguilera	1.329,00
05.441	Neusimar Pereira dos Santos	422,02
05.551	Sebastiana S. Sobreira Piraja	37,26
06.340	Edgar José Carlos	1.324,00
06.548	Elza de Souza P. Costa Lima	754,00
06.823	Haide Werberich da Silva	1.893,68
07.016	Coralia de Faria Tavares	2.460,27
07.216	Albanizia A. Fernandes Naves	589,90
07.313	Zulma Lopes de Araújo Alves	1.738,68
07.395	Domingos P. de Mello Jorge	18.343,56
07.400	Roberto Luiz Simões	8.608,00
07.412	Lyra Casali da Rocha	1.893,68
07.426	Maria Afonso Schamberck	3.274,58
07.428	Marlene Faro Mendonça	3.274,58
07.435	Maria Rosa Sartori de A. Santos	3.274,58
07.675	Baltazar Amorim da Silva	544,00
07.704	José Martiniano de Souza	1.259,68
08.001	Newton José da Silva	10.254,36
08.373	Marta Maria Vial Correa	469,88
09.305	Celina Lamounier D. Alessandro	1.893,68
09.734	Adriano Nogueira	820,00
09.754	Benedito Dias Rodrigues	453,00
10.723	Almir Cavalcante Coutinho	344,00
10.762	José Alberto da Silva	541,00
11.238	Otaviano Bernardes dos Santos	184,00
12.010	José Alves de Lima	1.144,00
12.968	Maria Almeida Nascimento	207,00
13.384	Fernando Luiz Ramos Dias	1.512,00
14.390	Elizabeth Casagrande	3.991,00
14.394	Magna Tereza Francischetti	910,18
14.411	Augusta Borges Ramos	1.157,20
14.647	Alvacy Thomas Ferrão	736,00
14.892	Feliciano Marques Filho	34,36
15.315	Manoel Caboclo de Barros	118,60
15.436	Ormeu Teixeira	477,00
15.841	João Victor de Oliveira	740,00
16.055	João Carlos Marzola	23,00
16.224	Waldemiro Veiga	2.353,00
16.348	Dionísio Ferreira Passos	518,00
17.208	Francisco Pereira da Silva	189,00
17.233	Gemiro Lopes da Luz	310,00

T O T A L 246.794,35
(Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos).

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

SALÁRIO FAMILIA POR EXERCÍCIO FINDOS - DIVIDAS RECONHECIDAS

PROCESSOS	N O M E S	MATRÍCULA	VALOR
003203/63	Edsino Louly Campos	02022	82,20
012945/64	Nilce do Val Galante	04284	84,00
016743/64	Francisco Sales de Albuquerque	03927	48,00
017291/64	Setembrino Pereira	04892	168,00
017964/64	José Antonio da Silva	00536	254,50
019624/64	Maria Borges de Castro	03123/	28,00
021334/64	José Batista Ferreira	00731	40,00
023819/64	Sebastião Monteiro Guimaraes	04374	56,00
024428/64	Sebastiana de Souza e Silva	00931	56,00
027026/64	Alzira Zanina Schelb	04633	28,00
027554/64	Gerson Ribeiro de Souza	00766	24,00
029014/64	Walter Ayres Cavalcante	01478	167,00
029576/64	Valeriano Ceotto	04406	112,00
029858/64	Marcos Moennich	04170	28,00
033513/64	José Carlos da Conceição	02114	33,00
034784/64	Antonio Januário de Farias	00198	119,00
036203/64	Jayme de Macedo Queiroz	01303	133,00
038083/64	Augusto Alves Pereira	03113	66,00
001373/65	José Jovino Xavier	02711	15,00

029011/66	Osmar Ribeiro Lopes	01696	47,00
029866/66	Francisco Café Barbosa	01594	12,50
029658/66	José Pereira da Silva	01414	40,50
029921/66	Francisco Lourenço de Carvalho	02531	40,00
029926/66	José Xavier de Souza	00518	40,00
030247/66	Diolino Rodrigues da Silva	00255/	37,50
031966/66	Samuel Credmann	07823	60,00
032136/66	José Ramiro Alves	01657	50,00
032598/66	Gesé Ferreira Rocha	00767	15,00
033405/66	Antonio Leal de Abreu	01552	37,50
034015/66	Carlos Alias Paulio	07929	10,00
034720/66	José Cosme Filho	00488	15,00
034744/66	João Pereira dos Santos	00276	60,00
034846/66	João Alves da Silva	01777	25,00
035903/66	Francisco Alves de Oliveira	00110	48,00
035950/66	Luiz Pereira de Matos	00286	87,50
036739/66	José Rabelo Leão Neto	07442	45,00
037253/66	Euripedes Felício Benzote	02498	45,00
040591/66	Romeu José Ribeiro	01813	132,00
040813/66	Josino Ferreira de Farias	00519	146,00
040879/66	Inacio de Lima Ferreira	01858	45,00
041892/66	Jabes Rodrigues de Oliveira	06406	35,00
043354/66	Oswaldo da Silva Santos	01182	37,50
043763/66	Miguel Abel de Oliveira	02835	15,00
043814/66	Lenir Brito	06199	20,00

001374/65	Antonio do Bonfim	02368	18,00
006790/65	Milo Pinheiro de Macedo	02849	286,50
007380/65	Maria das Neves Costa Morici	03270	56,00
007820/65	Antonio José de Deus	01501	66,00
007821/65	Antonio José de Deus	01501	110,00
008464/65	Evaristo José de Melo	02501	88,00
010659/65	Luiz de Gonzaga Santos	02791	55,00
011265/65	Neres Alves das Neves	06460	76,00
011724/65	Maria Madalena Terra Santana	06913	40,00
022076/65	Zelia Cintra de Farias	07253	9,00
026239/65	Maria José Andrade L. Miranda	07248	45,00
026468/65	Manoel Gonaçalves de Souza	03076	43,00
026651/65	Elizeu Batista	03870	28,00
026779/65	Odiléa Braga Abranches de Araujo	03479	47,00
033981/65	Lucio Affonso Campello Silva	05185	180,00
061242/66	Florismendes Antonio Ribeiro	00010	55,00
010205/66	Moacir Barbosa	01346	370,50
017054/66	José Miranda Teles	01136	45,00
017084/66	Ary Pereira	01069	91,50
018427/66	Levy Pimenta	06513	45,00
019719/66	Francisco Henrique Alves	02045	99,00
020668/66	Justino Laurentino de Araujo	00095	25,00
020681/66	Francisco Reges de Aguiar	00342	20,00

045412/66	Hélia Enrick Oliveira	07501	40,00
045920/66	Vicente Luiz Rodrigues	01476	24,00
046163/66	Pedro de Barros	01190	10,00
047156/66	Marisia Dantas da Costa	05383	83,00
048079/66	Jurema Chabalgoity T. Barbosa	05629	139,00
049350/66	Horácio Paulino Gomes	05739	60,00
049412/66	Luiz Gonzaga Cabral	00113	60,00
050482/66	Orlando Dourado	05473	28,00
051028/66	Cerise Steimback Machado	04767	55,00
051509/66	Aurea Lopes de Couto	07475	180,00
051751/66	Francisco de Oliveira Melo	01604	70,00
050695/66	Josue Ferreira da Costa	02764	15,00
053972/66	Manoel Bento Ferreira de Oliveira	02797	15,00
1001100/66	Alzira Zanina Schelb	04633	15,00
1001165/66	Carime Miguel Salomão	04734	70,00
1001869/66	Eronides Guilherme dos Santos	03881	25,00
1002460/66	José Fernandes Pimenta	04071	75,00
1002917/66	José Domingos dos Santos	05115	20,00
1002987/66	Diná Carneiro de Souza	04832	60,00
1003006/66	José Coimbra Sobrinho	05113	143,00
1003061/66	Iraci de Godoi	07053	75,00
1003115/66	Oscarina Fonseca da Silva	03496	112,00
1003052/66	Valdênia Santana Lima	07162	75,00

020722/66	Francisco Antonio Chamone	02511	60,00
020918/66	Claudenor Rodrigues de Melo	02448	124,50
020984/66	Messias Durães	02833	30,00
021228/66	Gregorio Gomes da Silva	01102	25,00
021269/66	Benedita Lopes dos Santos Vaz	01992	13,20
021978/66	Elias Bruno de Souza	02482	2,50
023371/66	Raimundo Mourão de Albuquerque	02247	15,00
023412/66	Sebastião Amaro da Silva	00651	81,50
022174/66	Raimundo José Silva	02903	15,00
022864/66	Joaquim Angelo Freire	06812	20,00
024986/66	Eurico Vaz	04934	139,00
025075/66	Alvaro Pereira da Silva Moacyr	02340	15,00
025108/66	José Henrique Leal Lucas	06859	376,00
026286/66	José Duda Candido	04055	110,00
026901/66	João Basílio Filho	04017	60,00
027096/66	João Mendes Pedrosa	02619	15,00
027111/66	Amilton Neres da Cruz	01544	140,00
027389/66	Domingos Barbosa Gomes	03840	10,00
027898/66	José Alves do Nascimento	00741	115,50
028097/66	Elizeu do Nascimento	01580	75,00

1003405/66	Carlos Neves de Oliveira	03798	158,00
000063/67	Avenir de Moraes	01988	75,00
001469/67	Adeildo Viegas de Lima	06639	60,00
001511/67	Francisco Ribeiro da Silva	02539	60,00
001567/67	Edésio Severino de Lacerda	00045	32,50
001781/67	Djasmô Ribeiro da Silva	06327	115,00
003802/67	Armando José da Silva	06308	24,00
004502/67	Vicente Luiz Rodrigues	01476	8,00
005007/67	Geraldo Marques Ferreira	02555	47,50
005145/67	João Batista de Lacerda	01779	75,00
005266/67	Antonio Pereira de Assumpção	08416	56,00
005385/67	Francisco de Assis Freire da Costa	06207	40,00
005720/67	José Gabriel Sobrinho	02699	40,00
005862/67	Urias Rodrigues dos Santos	07499	45,00
006455/67	Nicolau Coelho de Amorim	01177	40,00
006515/67	Maurilo Timo	04499	128,00
006631/67	Anfilópio Ferreira da Silva	06537	252,00
006737/67	Maria Liberata Campos de Freitas	07530	8,00
007074/67	João Nogueira de Amorim	01219	16,00
007135/67	Cláudio Silva Teixeira de Freitas	08784	80,00

007264/67	Raimundo Teixeira de Alexandria	00658	8,00	1003056/67	José Passos Jardim	05119	56,00
007433/67	Solon Pereira Borges	02934	32,00-	1003324/67	Marly Ribeiro Salomão	03322	72,00
007512/67	Antonietta M. de T. B. Ramos	06087	136,00	1004288/67	Maria Helena Pereira	08092	72,00
007603/67	Francisco Chagas de Assis	01530	16,00	1004618/67	Nadir de Carvalho	08560	160,00
007614/67	Gesé Ferreira Rocha	00767	16,00	1004753/67	Luiza da Cunha Costa	03059	15,00
008104/67	Josefa Luna de Oliveira Timbó	05649	143,00	1005390/67	Ozair Souto Goepfert	04312	88,00
008110/67	Roberto Brugger	05521	286,00	1008325/67	Nélio Vargas Gonçalves	04271	116,00
008422/67	Jorge Vieira	01117	45,00	1009126/67	Berenice Coelho Rabello	07854	96,00
009049/67	Eutália Santana	05816	40,00	001519/68	Aurino Gomes da Silva	02417	120,00
009556/67	Therezinha de Castro Barreto	08494	48,00	002072/68	Delva da Silva Fernandes	07440	40,00
09643/67	Alfredo Modesto da Costa	02334	24,00	002137/68	Francisco Barbosa Fernandes	00209	53,00
009644/67	José de Souto Luna	06815	16,00	002234/68	Nilce Braga Monteiro Coelho	08659	80,00
009656/67	José Henrique Rodrigues Nava	08662	16,00	002366/68	Adelino Rodrigues de Oliveira	02319	10,00
010169/67	Maria Jpsé Sampaio Everton	05314	28,00	003017/68	Deoclides José dos Santos	00042	269,00
010546/67	Ataídes Ramos de Vasconcelos	01282	60,00	003296/68	Francisco Xavier de M. F. Durães	01841	10,00
011466/67	Francisco Rodrigues Mesquita	05782	40,00	003298/68	Manoel Pinheiro da Silva	04161	16,00
012895/67	Cirilo Aroeira Pinto	02445	189,00	003804/68	Sinval Novais Franca	05562	20,00
012963/67	Maria José Tavares Porto	02301	16,00	003805/68	Sinval Novais Franca	05562	5,00
013302/67	Iran Lima Aragão	00534	40,00	005038/68	Juraci Ferreira dos Santos	00524	40,00
023609/67	Raimundo Medeiros Lima	01711	40,00	005149/68	João Henrique Serra Azul	08932	50,00
013936/67	Vicente de Paula Paiva	02956	48,00	005479/68	Maria Conceição Dias Machado	03139	20,00
014245/67	Antonio Augusto G. F. de Abreu	08484	48,00	006815/68	José Paixão de Azevedo	08411	10,00
014344/67	José Rodrigues da Silva	00721	136,50	006997/68	Maria Marta de Souza Machado	03256	240,00
014536/67	Maria Dolores Aguiar	05275	8,00	007867/68	Raimundo Lopes Ribeiro	00660	10,00
014695/67	Domingos Ferreira da Silva	00805	24,00	007916/68	José Rodrigues Cardoso	02749	40,00
015125/67	Joaquim Meireles de Almeida	01320	16,00	007968/68	Francisco Rodrigues de Mesquita	05782	136,00
015634/67	Raimundo Pereira de Souza	02906	126,00	008314/68	Cinoir Teófilo da Silva	06471	60,00
015801/67	José Gramacho da Silva	01646	22,50	009126/68	Enoque Madeira Gomes	02489	110,00
017144/67	Marinete Mendes Marques	05377	280,00	009133/68	Maria de Lourdes C. do Nascimento	05324	40,00
017242/67	Francisco Eustáquio de Carvalho	02524	133,50	009379/68	José Manoel Ferreira	00290	80,00
017535/67	Honorato Dias Pereira	02576	155,00	009551/68	Vera Lucia Nogueira Casanova	09097	160,00
017820/67	José Julião da Paz	01649	15,00	009892/68	Manoel Pereira da Cruz	02818	10,00
018102/67	Sergio de Souza	02271	32,00	009946/68	Balbina Ayres da Fonseca Santos	04717	50,00
018571/67	Sergio Rodrigues Costa	02306	5,00	010403/68	Muriel Antunes Chauvet	03402	331,00
020769/67	Isis Rosa Correia Gomide	05691	56,00	010684/68	Camilo de Leis Gonçalves	06014	60,00
021730/67	Gasparina de Oliveira Brito	05781	70,00	011031/68	Benigno de Almeida Ponce	02430	20,00
022096/67	Luiz Plácido do Nascimento	01340	88,00	012462/68	Maria Abadia P.M. de Almeida	04172	160,00
022169/67	Francisco X. de M. Freitas Durães	01841	24,00	013730/68	Ida Araujo Santos	05028	40,00
023056/67	Marelene Alves Itabaiana	05385	111,00	013979/68	João Carneiro de Abreu	07965	100,00
023280/67	Josino Ferreira Farias	00519	170,50	014629/68	Salette Liporoni Viné	03545	10,00
023786/67	José Geraldo Lago	01410	16,00	014633/68	Marilda Martins Dolghi	03355	30,00
024015/67	Amélia Rodrigues Alves	06117	235,00	015212/68	Teresa Cristina Nunes Lamounier	08080	100,00
025630/67	Braulio Martins da Silva	06318	15,00	015214/68	Maria do Carmo J. Bernardina	03128	80,00
026450/67	João Cardoso de Lira	01391	24,00	015220/68	Antonio Pereira da Silva	03754	152,00
030521/67	Raimundo Medeiros Lima	01711	40,00	015582/68	Eurípedes Medeiros	08955	220,00
031150/67	Vilma de Araujo	03627	25,00	015688/68	Antonio Carlos Dutra	06293	40,00
031882/67	Maria Helena dos Santos Carneiro	03200	24,00	015872/68	Benedita Ditosa Mourão Pontes	04721	10,00
032479/67	Bonfim de Souza Lima	02432	8,00	015873/68	Marialice Guerra de Aragão	03347	10,00
032871/67	Diana de Aquino Macedo	06749	203,00	016210/68	José Gramacho da Silva	01646	30,00
035990/67	Polibio Bonald Paiva Pedrosa	05496	40,00	016519/68	Francisca Gonçalves L. de Oliveira	08787	10,00
036568/67	Zaira Cardoso Soares	03656	24,00	016640/68	Nilza Moraes Pessoa Silva	03457	30,00
037168/67	Ademilde Iára Caldas Batista	07053	32,00	016808/68	Francisca Alves dos Reis	05799	64,00
037849/67	Severino Augusto de Miranda	08532	40,00	016821/68	Vanda Tokarski Pereira	03614	30,00
040457/67	Angela Maria Vellas Vieira	08029	48,00	017243/68	Domingos Gomes dos Santos	00803	10,00
041193/67	Maria Amélia Ferreira	06808	48,00	019040/68	Raimundo Apolinário Menino	02895	167,50
041979/67	Váldomiro Lucindo de Oliveira	02948	200,50	019362/68	José Henrique Freire	02704/	60,00
042350/67	Noemi Ulharusso Amorin	03470	156,00	019910/68	Carmen Dolores Silva Macedo	04740	30,00
043045/67	Albertina Damasio de Souza	04611	120,00	019911/68	Neusa Claude Christofoli	08948	110,00
1000165/67	Aprigio Roque da Silva	04695	196,00	019912/68	Francisca Ribeiro Lima Brito	04956	20,00
1000260/67	Maria Dalva Alves dos Santos	03151	40,00	019915/68	João Belmont Figueira	04020	328,00
1000829/67	João Francisco Porto	08034	64,00	020503/68	Dinalva Teixeira Meira Ávila	05943	144,00
1000903/67	Judith de Gusmão Garrote	05139	72,00	020594/68	Guilherme Luiz Praga Martins	05761	120,00
1000940/67	Geraldo Ferreira da Silva	08268	8,00	020759/68	Joaquim Antonio de Albuquerque	00228	320,00
1001625/67	Nelson Teixeira Ribeiro	08759	32,00	021158/68	José Galdino Ferreira	00232	225,80
1002124/67	Haroldo Ribeiro Alves	08806	64,00	021258/68	Job Honório dos Santos	00992	202,00
1002699/67	Teresa de Arruda Siqueira	03578	32,00	023663/68	Zilta Rocha de Carvalho Oliveira	03675	72,00
1002835/67	José Macedo de Andrade	07607	111,00	023898/68	Fátima Braga Mendes	08743	152,00
1002983/67	Raimundo Sêtero Souza	04336	128,00	024327/68	Expedito Laureano de Lima	00800	30,00
1003040/67	Gunji Matsunuchi	03958	96,00	024378/68	Ary Araujo de Freitas	04505	30,00

024447/68	José Inacio da Costa	02707	223,00
027607/68	Alice Priva Seardua	07433	70,00
028540/68	Dohyr Gabriel	09094	190,00
029215/68	Antonio Jorge de Freitas	09557	160,00
030699/68	Antenor Aprigio Dias	06675	10,00
032586/68	Gerson de Castro e Silva	02560	20,00
033334/68	Maria Eunice Silva do A. Carvalho	03516	40,00
033550/68	Francisco Pedro da Conceição	01603	114,00
034162/68	Sebastião Pinto de Paula	11294	24,00
035086/68	Celio Menicucci	05994	1.286,00
043143/68	Neide Magalhães Dourado	08671	160,00
043680/68	Henrique Lopes da Silva	01378	10,00
043937/68	Raimundo Nonato da Silva	03515	10,00
044166/68	Benedita Pereira da Silva	07137	206,00
044640/68	Vilmar Batista da Silva	02957	251,00
000080/69	Aristedes Fernandes Leite	06310	36,00
000114/69	Wilma Cavalcante de Carvalho	03628	710,00
000287/69	Helena Pameira de Souza Modesto	10079	60,00
000378/69	João Luiz dos Santos	12860	12,00
002408/69	Francisco Fernandes da Costa	04958	43,00
003401/69	Manuel Rosendo da Silva Neto	06450	144,00
003548/69	Dirceu Cavalcante Siqueira	06331	60,00
003606/69	Amaro Francisco de Oliveira	12923	72,00
003870/69	José Carlos Dias Ferreira	05686	296,00
004136/69	Wanda Veloso Arrelaro	12884	24,00
004226/69	Maria José da Fonseca Costa	03223	43,00
005421/69	Adelaide Maria da Silveira	06154	72,00
005673/69	Ignes Ferreira Bonadio	05031	24,00
006167/69	Luiz Gonzaga Barbosa	11878	72,00
007146/69	Ataide Pereira Sales	11422	12,00
007398/69	Afonso Moreira dos Santos	00079	12,00
00800/69	Elmiro Evangelista da Silva	12711	43,00
008346/69	Maria Bernadete dos Santos	06269	327,00
008355/69	Rosalina de Oliveira Meneses	05527	152,00
008900/69	Antonio Rodrigues de Oliveira	00318	338,00
009538/69	Maria Aparecida Anselmo Vieira	00967	60,00
010392/69	Janir Nunes Ferreira	04013	36,00
012327/69	Nilo Pinheiro de Macedo	02349	24,00
012361/69	Antonio Araujo Santana	00344	36,00
013507/69	Neuza Carneiro	05438	36,00
017258/69	Oscar Antonio Eneias	06466	72,00

018280/69	Eny de Assis Ribeiro Rodrigues	04919	48,00
021078/69	Yone Maria Correa de Lima	03650	36,00
021208/69	Zacarias Soares Marques	02964	132,00
021494/69	Ezi Machado da Rocha	08523	12,00
021965/69	Noélia Souza Lobo	02215	24,00
024071/69	Severino Araujo da Silva	11952	72,00
024195/69	Francisco Ferreira Martins	11998	72,00
029337/69	José Alves da Silva	02667	12,00
029814/69	Nélio Vargas Gonçalves	04271	108,00
034177/69	Rosa Pereira Melo	03530	60,00
037122/69	José Maria do Nascimento	11729	48,00
038003/69	Tereza Avelino Augusto	03579	60,00
038177/69	Nair Alves da Silva e Souza	08775	24,00
038754/69	Galdino Anicácio dos Santos	11321	72,00
044295/69	Antonio Charles Rodrigues	03741	60,00
047222/69	Arnaldo Marques da Silva	00827	120,00
047573/69	Clarindo José da Silva	01518	12,00
048127/69	Oswaldo da Silva Amorim	11116	24,00
049586/69	Maria Natália Rabelo Bastos	05347	144,00
051542/69	José Raimundo Lima Martins	07121	84,00
052529/69	Edimilson Simões Lopes Conceição	05870	720,00
053441/69	Elizeu Pavesi	03871	72,00
053543/69	Everardo Bocayuva Filho	02031	60,00
052207/69	Parisina Nunes da Silva	03501	84,00
053572/69	Waldemar Batista dos Santos	06938	360,00
054537/69	Haroldo Martin	13121	216,00
054925/69	Eloisa Elena Laboussiére Goldemberg	04900	48,00
055995/69	Antonia Wanda Carvalho da Trindade	04681	108,00

Cr\$: 28.196,20

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 85-VIII, do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, publicado no "Distrito Federal" nº 72, de 15 de maio de 1973, RECONTECO a dívida no valor de Cr\$28.196,20 (Vinte e oito mil e cento noventa e seis e vinte centavos), a favor dos funcionários relacionados nesta folha, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no "Diário Oficial" de 16 de janeiro de 1968.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 110ª REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -SHIS, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1975. (REUNIAO ORDINARIA).

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08h.30min, realizou-se no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, a 110ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, consignando-se ainda a ausência dos Senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, em virtude do transcurso de seu aniversário natalício. Na singela saudação, falou o Conselheiro REHEM da grandiosidade que tal data conseguiu lograr, justamente por ser o dia do aniversário do Conselheiro EMMANUEL, que pelo brilhantismo do seu comportamento e de sua inteligência, já se alicerçou como Membro do Colegiado, o que vem demonstrando com dignidade, mesmo fora dos parâmetros de atuação do Egrégio Conselho de Administração da SHIS, recebendo de seus pares, a maior satisfação e reconhecimento em tê-lo como companheiro de jornada e amigo. Em complementação aos votos de felicidade extensivos à família do aniversariante, enzejados pelo Conselheiro REHEM, advieram do Conselheiro DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, palavras relativas à eficiência, sabedoria, às atitudes e aos dotes morais do mesmo, palavras que, segundo o orador, realmente não possuídas de força, sendo mesmo inexpressivas, quando se trata de tentar exprimir a integridade de uma personalidade absorvente como a do homenageado, bem como para dizer da satisfação de todos em poder usufruir da oportunidade de convívio com tão grata pessoa, que, ainda jovem, mas, moralmente enriquecido pela fortaleza e sapiência de sua conduta. Após a ratificação do Colegiado às conceituações elogiosas proferidas pelos citados Membros agradeceu o Conselheiro EMMANUEL FRAN-

CISCO MENDES LYRIO, quando procurou encarar vários aspectos benéficos alcançados para si durante a sua participação no Conselho de Administração da Sociedade, frisando quanto ao cabedal de conhecimentos neste período adquiridos e externando ainda quanto ao sentimento de amizade que se tornou um dos principais elos entre todos os participantes do Órgão. 2. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente, estendeu a palavra aos Relatores de processos ordinários constantes à Pauta do dia, conforme ordem a seguir transcrita. CONSELHEIRO DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Casos referentes às solicitações de imóveis desta Sociedade. De acordo com o Parecer Proferido pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 550/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAIMUNDO SOARES ARAGÃO - Processo nº 032.107/75, ALAOR DE FREITAS GONÇALVES - Processonº 032.449/75 e OSMAR PEREIRA TIMBÓ - Processo nº 032.451/75, todos regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade, em consonância às normas em vigor". RESOLUÇÃO Nº 551/75 - C.A.: "Indeferir por unanimidade, as solicitações das Senhoras ANA MOREIRA DIAS - Processo nº 031.394/75 e ZORAIDE DE SOUZA PEREIRA - Processo nº 030.893/75, em virtude das dificuldades pelas quais atravessa a Empresa, para atender aos inúmeros candidatos regularmente habilitados nesta Sociedade, tendo em vista a abertura das Inscrições Públicas e Permanentes, desde outubro próximo-passado." RESOLUÇÃO Nº 552/75 - C.A.: "1 Manter, por unanimidade, o disposto na Resolução nº 295/74-C.A., de 21.11.74, objetivando ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor DIRCEU ARAUJO - Processo nº 011.964/74. 2. Comunicar que o interessado deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, já que se encontra regularmente inscrito e classificado". RESOLUÇÃO Nº 553/75 - C.A.: "1. Manter, por unanimidade, o estabelecido na Resolução nº 331/74 C.A., de 13.12.74, com fins de ratificação ao indeferimento à solicitação do Senhor PAULO PEREIRA DOS SANTOS - Processo nº 12.508/74. 2. Comunicar ao citado postulante, o qual se encontra inscrito - nesta Sociedade, que o mesmo deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, onde poderá inteirar-se da computação de sua Inscrição". RESOLUÇÃO Nº 554/75-C.A.: "1. Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora JOSEFA CARVALHO LOPES - Processo nº 031.620/75, comunicando que o seu cônjuge, como regularmente inscrito e classificado deverá aguardar subseqüentes convocações desta Sociedade, as quais serão efetivadas de acordo com as normas em vigor. 2. Determinar, ainda, que o candidato seja instruído quanto a uma possível alteração salarial na sua Ficha Sócio - Econômica, tendo em vista a insuficiência de sua Renda Familiar Mensal, declarada à época do preenchimento da mesma". 4. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos relativos à solicitações de unidades habitacionais desta Empresa. Acordado com o Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 555/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações formuladas pelos Senhores MIGUEL SANTANA DA SILVA - Processo nº 032.287/75, ALTAMIRO SILVA - Processo nº 032.447/75, AL-

TINA XAVIER DA SILVA - Processo nº 032.456/75 e MARIA APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA - Processo nº 032.338/75, todos qualificados como regularmente inscritos e classificados, cientificando que aos mesmos caberá aguardar as convocações desta Sociedade, dentro das normas em vigor". RESOLUÇÃO Nº 556/75 - C.A.: "1. Determinar, por unanimidade, a alienação de uma unidade residencial desta Sociedade ao Senhor EDUARDO MACHNIEWICZ - Processo nº 033.810/75, observadas as normas e disponibilidades existentes. 2. Para a fiel execução do item 1. acima, deverá o candidato comprovar, junto à SHIS, a devolução do imóvel que lhe foi destinado através do Convênio SHIS - SENADO FEDERAL, que ora se encontra em seu poder". 5. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Casos pertinentes à pedidos de imóveis desta Sociedade. Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho Resolve: RESOLUÇÃO Nº 557/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores EDÉZIO CORDEIRO DE ARAUJO - Processo nº 032.290/75, JOSÉ NERY DE ANDRADE - Processo nº 024.439/75, IVAN MORAES MARINHO - Processo nº 031.931/75 e CONSUELO APARECIDA DA SILVA - Processo nº 032.450/75, todos na condição de inscritos e classificados junto a esta Sociedade, comunicando que deverão aguardar subsequentes convocações, em observância às normas e critérios concernentes". RESOLUÇÃO Nº 558/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação formulada pelo Senhor JOSÉ DIAS DOS SANTOS - Processo nº 027.726/75, em virtude de encontrar-se o mesmo na situação de ex-promitente comprador de imóvel no Distrito Federal, fato este que contraria frontalmente às normas vigentes à Empresa". RESOLUÇÃO Nº 559/75 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ ARIMATEA DE OLIVEIRA - Processo nº 031.842/75 e AGILBERTO BARBOSA - Processo nº 032.272/75, determinando seja alienado a cada um dos citados postulantes uma unidade residencial, desta Sociedade, dentro das normas e disponibilidades existentes à Empresa". PROCESSO Nº 032.289/75: Versa sobre solicitação proferida pela Senhora DELCIRA NOGUEIRA DO AMARAL, relativa à aquisição de unidade habitacional desta Sociedade. Em concordância ao voto preliminar do Relator, foi o processo baixado em diligência para execução de Levantamento Sócio-Econômico, in loco. E, por nada mais haver a tratar, às 11h 30 min. o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE T. F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO - Membro.

ATA DA 111ª. REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1975.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 111ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO e Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA, consignando-se, ou, no mínimo, a participação do Economista SEMIAO SOBRAL DE FARO, Diretor Financeiro da Empresa. 1. Aberta a Sessão, foi a A da Reunião anterior lida e aprovada, havendo sido a palavra passada de imediato ao Conselheiro DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Relator da matéria constante como parte prioritária à Pauta, e que versa sobre apresentação da Proposta Orçamentária da SHIS, para o decorrer do Exercício do ano de 1976. Iniciou o citado Relator, dizendo que a Proposta Orçamentária da Sociedade visando o exercício de 1976, ao ser elaborada e justificada pelo Setor competente, in caso, a Seção de Programas e Orçamentos, recebeu o eficiente Parecer do Senhor Diretor Financeiro, conforme transcrição às fls. 15 do Processo sub-examen. Consequentemente, expôs que o aludido parecer, foi em seu todo analisado em observância à Lei nº. 4.320/64, vez que no Orçamento Sintético (fls. 11, 12 e 13), verifica-se o comparativo entre a Receita e a Despesa para aquele Ano. Originariamente, disse o Conselheiro estar assim demonstrada: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS: - Cr\$ 347.450.000,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). 2 - convênios/BNH: Cr\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), TOTAL: Cr\$ 827.450.000,00 (oitozentos e vinte e sete milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). Na despesa, à nível sintético, encontra-se a divisão: FUNÇÃO: 10 - Habitação e Urbanismo; PROGRAMA: 57 - Habitação; e, SUB-PROGRAMA: 021 - Administração Geral - Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS. Quanto às DESPESAS CORRENTES: 3.1.1.00 - Despesa do Pessoal: Cr\$ 29.540.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros); 3.1.2.00 - Material de Consumo: Cr\$ 3.260.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta mil cruzeiros); 3.1.3.00 - Serviços de Terceiros: Cr\$ 9.080.000,00 (nove milhões e oitenta mil cruzeiros); 3.1.4.00 - Encargos Diversos: Cr\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros); 3.1.5.00 - Despesas de Exercícios Anteriores: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); 3.1.5.00 - Transferências Correntes: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros); impondo num total de Cr\$ 72.980.000,00 (setenta e dois milhões e novecentos e oitenta mil cruzeiros). Em relação às DESPESAS DE CAPITAL, dispõe: 4.1.1.00 - Obras Públicas: Cr\$ 702.000.000,00 (setecentos e dois milhões de cruzeiros); 4.1.3.00 - Equipamentos e Instalações: Cr\$ 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil cruzeiros); 4.1.4.00 - Material Permanente: Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros); 4.2.1.00 - Aquisição de Imóveis: Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); 4.3.1.00 - Amortização: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros); num total de Cr\$ 754.470.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil cruzeiros). No que concerne aos acréscimos verificados nas Despesas Correntes e de Capital, em relação ao Exercício anterior disse o Conselheiro, terem sido objeto de análise consoante às fls. 16, o que conduz a concordar com as justificativas apresentadas, pois, levando-se em conta as metas e objetivos traçados e a serem alcançados pela Empresa, guardam os mesmos, perfeita correspondência com o programa de Habitação para aquele ano, com a estimativa de recursos Próprios, do BNH e dos oriundos de Convênios diversos. Assim sendo, finalizou o Conselheiro-Relator, sugerindo a homologação da proposta em estudo. Posteriormente à exposição de determinados itens, por parte do Diretor Financeiro da Empresa, foi a votação executada, havendo o Conselho decidido: RESOLUÇÃO Nº. 560/75 - C.A.: "Homologar, por unanimidade, a Resolução nº. 156/75 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 689ª. Sessão, realizada em 08.10.75, que diz respeito à Proposta Orçamentária para o Exercício do ano de 1976 da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS". 2. Consecutivamente, foi determinado o Relato dos demais processos constantes em Pauta, os quais foram apresentados dentro da ordem a seguir

transcrita: CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Casos pertinentes à pedidos de imóveis desta Sociedade. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 561/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores OSCARINO XAVIER DANTAS - Processo nº. 026.535/75, ANTONIO JULIO PINTO - Processo nº. 026.874/75, SELINO RIBEIRO DE SOUZA - Processo nº. 027.419/75, ELIEZER SILVA - Processo nº. 024.911/75, MARIA DE LOURDES ALVES ARAUJO - Processo nº. 025.722/75, MARIA ZELIA ARAUJO GONÇALVES - Processo nº. 025.400/75 ADELIA GONÇALVES DA MAIA - Processo nº. 024.370/75 e JOAQUIM LIMA COSTA - Processo nº. 027.713/75, todos qualificados como regularmente inscritos e classificados, sendo que deverão aguardar convocações futuras, as quais serão regidas pelos atuais critérios da Empresa". RESOLUÇÃO Nº. 562/75 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação formulada pela Senhora SONIA CRISTINA COSTA DA SILVA - Processo nº. 028.409/75, devendo à mesma ser distribuída antecipadamente uma unidade habitacional, em consonância às normas e disponibilidades existentes". 3. CONSELHEIRO JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO: Processos relativos à solicitações de unidades residenciais desta Sociedade. Em conformidade ao Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 563/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Processo nº. 022.670/75, MOACIR BOAVENTURA - Processo nº. 023.088/75, ISMAEL FAGUNDES - Processo nº. 023.992/75, JOSE CARNEIRO DA SILVA - Processo nº. 031.276/75, ANTONIA DE OLIVEIRA MAIA - Processo nº. 032.340/75, DILMA VIANA - Processo nº. 032.446/75, DIONISIA DIAS DE OLIVEIRA - Processo nº. 032.452/75 e TEREZINHA MIYOKO NICHYAMA - Processo nº. 032.341/75, todos regularmente inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar subsequentes convocações desta Empresa, as quais serão reguladas pelas normas vigentes". RESOLUÇÃO Nº. 564/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores PAULO VINICIUS DE JESUS MADEIRA BASTOS - Processo nº. 032.822/75 e INES LEMOS DE LAET - Processo nº. 032.987/75, em virtude das dificuldades pelas quais atravessa a Empresa para atender aos inúmeros candidatos habilitados regularmente, em decorrência das Inscrições Públicas e Permanentes, abertas nesta Sociedade". RESOLUÇÃO Nº. 565/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação formulada pela Senhora ARLINDA ANUNCIAÇÃO SANTANA - Processo nº. 033.153/75, informando que a mesma, como regularmente inscrita nesta Sociedade, deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, onde poderá inteirar-se da situação alcançada". RESOLUÇÃO Nº. 566/75 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor LUIZ NUNES DE MOURA - Processo nº. 022.990/75, devendo ao mesmo ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, observadas as normas e disponibilidades existentes". RESOLUÇÃO Nº. 567/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora DELIRA PEREIRA DA SILVA - Processo nº. 033.141/75, nos termos das inciais constantes às fls. 01 e 02, determinando seja a referida Senhora orientada no sentido de comparecer a esta Sociedade, para prestação de maiores dados informativos". PROCESSOS Nºs. 033.151/75 - 032.457/75 e 031.619/75: Casos que tratam de pedidos relacionados à aquisição de imóveis desta Sociedade, apresentando-se como interessados os Senhores APOLONIO FELIX DA COSTA, ARLINDO RIBEIRO MENDONÇA e DAVID PATRICIO DA COSTA, em respectivo. Segundo determinação do Conselho, em afinidade ao Parecer proferido pelo Relator, foram os citados casos baixados em diligência, finalizando o Levantamento Sócio-Econômico, in loco, para apreciação das reais condições dos postulantes. 4. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos concernentes à solicitações de moradias desta Sociedade. Acordado com o Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 568/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAMIRO RIBEIRO DA SILVA - Processo nº. 033.145/75, ISAIAS ALMEIDA DAMASCENO - Processo nº. 033.326/75, BENEDITO BRASILINO VIANA - Processo nº. 032.634/75, LADACI MARIA DOS SANTOS SOUZA - Processo nº. 032.445/75, ANA LUCIA COELHO DE FARIA - Processo nº. 029.561/75 e BELANILDES SALDANHA DE ANDRADE - Processo nº. 032.271/75, todos na condição de inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar subsequentes convocações, as quais serão efetuadas em observância às normas vigentes à Empresa". RESOLUÇÃO Nº. 569/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOAO CARDOSO DE CARVALHO - Processo nº. 033.139/75, tendo em vista as dificuldades pelas quais atravessa a Empresa, para atender aos inúmeros candidatos regularmente habilitados através das Inscrições Públicas e Permanentes". RESOLUÇÃO Nº. 570/75 - C.A.: "1. Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução nº. 469/75 - C.A., de 05.09.75, objetivando ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor ROQUE SANTOS ALMEIDA - Processo nº. 27101/75. 2. Informar, que o citado postulante deverá aguardar subsequentes convocações desta Sociedade, em virtude de encontrar-se inscrito e classificado, regularmente". PROCESSOS Nºs. 032.743/75, 33137/75, 31.446/75, 033.154/75 e 031.930/75: Tratam de solicitações relativas à aquisição de imóveis desta Sociedade, tendo como candidatos os Senhores PAULO CESAR DA SILVA, DAMIAO GALDINO DA SILVA, ISABEL GARCIA LEO, JULIA MARIA DA SILVA, e MARIA FRANCISCA DE LOURDES SILVA, em respectivo. Diante do voto preliminar do Relator, o Conselho houve por bem determinar a conversão dos mencionados casos em diligência, para execução de Levantamentos Sócio-Econômicos os quais deverão ser efetuados in loco. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos alusivos à pedidos de imóveis desta Empresa. Em consonância ao Parecer proferido pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 571/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores CELIO ARAUJO DE BARROS - Processo nº. 032.742/75, FERNANDO QUINTINO DOS SANTOS - Processo nº. 033.152/75, EDSON MOREIRA DA SILVA - Processo nº. 032.740/75, JOACY TELES LEMOS - Processo nº. 033.140/75, JOSE DE JESUS FRAZAO DOUEMENT - Processo nº. 033.148/75, LOURIVAL CORDEIRO DE OLIVEIRA - Processo nº. 032.635/75 e ANTONIO ALVES DO MONTE - Processo nº. 032.636/75, todos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, dentro dos critérios e normas vigentes". RESOLUÇÃO Nº. 572/75 - C.A.: "1. Manter, por unanimidade, o estabelecido através da Resolução nº. 515/75 - C.A., de 19.09.75, para ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor HELVECIUS IBAE GOMES - Processo nº. 030.444/75. 2. Comunicar, que o mesmo, como inscrito e classificado, deverá aguardar convocações desta Sociedade, em consonância às normas e critérios vigentes". RESOLUÇÃO Nº. 573/75 - C.A.: "1. Revogar, por unanimidade, a Resolução nº. 446/75 - C.A., de 26.08.75, proferida em favor da Senhora Tereza Barros de Oliveira - processo nº. 025.720/75. 2. Determinar que seja alienada uma unidade residencial desta Sociedade, em nome do filho maior da referida Senhora (item 1., acima), desde que computada e comprovada a renda mensal familiar. 3. A alienação deverá ser procedida em observância às normas e disponibilidades existentes à Empresa". E, por nada mais haver a tratar, às 12:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaíne T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO - Membro.

ATA DA 112a. REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1975. (REUNIAO ORDINARIA).

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08h: 30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, Situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 112a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Superintendente em exercício, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO e Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA, registrando-se a ausência devidamente justificada do Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO. 1. Efetivada a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, consignase, a pedido do Conselheiro JORGE DA MOTTA E SILVA ressalva relativa ao voto favorável proferido pelo mesmo, quanto à homologação da Proposta Orçamentária da SHIS para o exercício de 1976 - Processo N.º 033.329/75, o qual alicerçou-se basicamente no Parecer exposto pelo Conselheiro-Relator da matéria e não por análise pessoal em virtude de tardiamente ter tomado conhecimento da mesma, porquanto encontrava-se empreendendo viagem durante o período antecessor à apresentação do Relatório. 2. Consequentemente foi determinado início de relatórios dos processos constantes à Pauta do dia, que tratam de solicitações formuladas com fins de obtenção de unidades habitacionais desta Empresa, conforme a ordem de apresentação que segue: CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: O Conselho, aprovando aos Relatórios apresentados pelo Relator, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 574/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ CARLITO DA SILVA - Processo N.º 032.981/75, SEBASTIAO SEVERIANO MOREIRA - Processo N.º 033.146/75, LUIZ NOLETO DE SOUZA - Processo N.º 033.441/75, ALDENIR FERREIRA DIAS - Processo N.º 033.327/75, JOSÉ CARLOS CLEMENTE DA SILVA - Processo N.º 033.704/75, FRANCISCO ROSA DE SOUSA, ZÉLIA FLORISBELA COELHO, MARIA NATÁLIA CORREIA LEITE e SEVERINA BATISTA XAVIER - Processo N.º 02.042/75, os quais se encontram devidamente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar subseqüentes convocações desta Sociedade, em consonância às normas e critérios vigentes". PROCESSOS N.ºs 033.328/75, 032.984/75, 033.450/75 e 032.741/75: Tratam de pedidos formulados pelos Srs. JOAO BATISTA PEREIRA, - WALDIR DIAS DE OLIVEIRA, FRANCISCO RODRIGUES FOMES e ALMINO ALVES NETO, respectivamente, relacionados à aquisição de unidades residenciais desta Sociedade. Concordando com o voto preliminar do Relator, o Conselho determinou a conversão dos casos em diligência, com a finalidade de visita domiciliar, objetivando a comprovação das alegações dos requerentes. 3. CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Em concordância ao Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 575/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações formuladas pelos Senhores ABSALAO NEVES DE FARIAS - Processo N.º 018.145/75, ALCIDES RIBEIRO DA SILVA - Processo N.º 032.637/75, EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA - Processo N.º 033.147/75, JOSÉ EURÍPEDES FILHO - Processo N.º 032.631/75 e PEDRO XAVIER DE LIMA - Processo N.º 033.324/75, todos regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, as quais serão efetuadas em observância aos critérios vigentes". RESOLUÇÃO N.º 576/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras GASPARIINA RESENDE DE JESUS - Processo N.º 032.633/75, ANA ELEUTÉRIO SIQUEIRA, OLGA MACIEL JORDAO e MARIA ALEXANDRE SANTOS - Processo N.º 032.986/75, em virtude das dificuldades pelas quais atravessa a Empresa, para atender aos inúmeros candidatos, regularmente habilitados através das Inscrições Públicas e Permanentes abertas nesta Sociedade". RESOLUÇÃO N.º 577/75 - C.A.: "Manter, por unanimidade, o disposto na Resolução N.º 467/75 - C.A., de 05.09.75, objetivando ratificar o indeferimento à solicitação da Senhora MARIA DOLORES VASCONCELOS NUNES - Processo N.º 028.590/75, comunicando entretanto, à mesma, que deverá aguardar convocações desta Sociedade, tendo em vista encontrar-se regularmente inscrita e classificada". RESOLUÇÃO N.º 578/75 - C.A.: "I. Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor VICENTE RODRIGUES DA COSTA - Processo N.º 022.345/75, em virtude de encontrar-se o mesmo como regularmente inscrito e classificado nesta Sociedade. 2. Determinar seja o citado postulante orientado quanto à possibilidade de uma alteração salarial em sua Ficha de Inscrição, porquanto sua renda familiar mensal declarada à época, é tida como insuficiente pelas normas do Banco Nacional da Habitação - BNH". RESOLUÇÃO N.º 579/75 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores OSVALDO APOLONIO DOS SANTOS - Processo N.º 022.706/75 e QUITÉRIA FRANCISCA DE MENESES SILVA - Processo N.º 030.913/75, devendo os mesmos serem atendidos dentro das normas e disponibilidades da Empresa". PROCESSO N.º 032.586/75: Trata de solicitação relativa à aquisição de imóvel desta Sociedade, tendo como interessado a Senhora MARIA DO CARMO GOMES. Assentindo ao Parecer do Relator, o Conselho determinou a conversão do caso em diligência, objetivando execução de Levantamento Sócio-Econômico, in loco. 4. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: De acordo com os votos proferidos pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 580/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores UMBERTO CASSIANO PEREIRA - Processo N.º 033.439/75, ALTAIR JOSÉ DA SILVA - Processo N.º 033.579/75 e VERA INÊS DA CONCEIÇÃO - Processo N.º 033.715/75, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, vez que se encontram na condição de regularmente inscritos e classificados". RESOLUÇÃO N.º 581/75 - C.A.: "1. Manter, por unanimidade, o estabelecido através da Resolução n.º 160/75 - C.A., de 04.04.75, para ratificar o indeferimento à solicitação da Senhora ADELHA ROSALINA DE SOUZA - Processo N.º 015.242/75. 2. Informar que a referida postulante, como regularmente inscrita e classificada que é, deverá aguardar convocações desta Sociedade, em consonância às normas vigentes". RESOLUÇÃO N.º 582/75 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação formulada pelo Senhor GESNER JOSÉ DE CASTRO - Processo N.º 033.442/75, devendo ao mesmo ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, observadas as normas e disponibilidades existentes". PROCESSO N.º 033.437/75: Trata de solicitação de unidade residencial desta Sociedade, tendo como interessado a Senhora MARIA DE LOURDES BATISTA. Acompanhando o voto preliminar do Relator, o Conselho houve por bem determinar a conversão do mencionado caso em diligência, finalizando a realização de visita domiciliar. 5. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Aprovando aos votos proferidos pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 583/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação proferida pela Senhorita ENAURA RODRIGUES DE SOUZA - Processo N.º 031.090/75, tendo em vista tratar-se de menor de idade. 2. Informar que o Senhor JOSÉ EDSON RODRIGUES DE SOUZA, irmão da postulante acima citada, deverá aguardar convocações subseqüentes desta Sociedade, vez que se encontra como regularmente inscrito e classificado, para tanto". RESOLUÇÃO N.º 584/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOAO FRANCISCO SANTIAGO - Processo N.º 032.985/75, informando que o mesmo,

como inscrito e classificado, deverá aguardar convocações regulares desta Sociedade, regidas pelas normas e critérios vigentes". RESOLUÇÃO N.º 585/75 - C.A.: "1. Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução N.º 521/75 - C.A., de 23.09.75 objetivando ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor GILBERTO TADEU ALEIXO E SILVA - Processo N.º 030.538/75. 2. Cientificando ao postulante supramencionado e regularmente inscrito e classificado, que deverá aguardar convocações futuras desta Sociedade, de acordo com as normas em vigor". RESOLUÇÃO N.º 586/75 - "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO BERARDINO SÉRGIO - Processo N.º 033.578/75, devendo ao mesmo ser alienada uma unidade residencial desta Sociedade, observadas as normas e disponibilidades existentes". PROCESSOS N.ºs 033.600/75 e 033.703/75. Tratam de pedidos formulados pelos Senhores LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO e MARIA JOSÉ FERREIRA, em respectivo. Acompanhando ao Relator, o Conselho determinou a conversão dos casos, em diligência, objetivando realização de Levantamentos Sócio-Econômicos, bem como para juntada de documentos comprobatórios especificados nos autos. E, por nada mais haver a tratar, às 11:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaïne T.F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente), RUBEM FURTADO GUEIROS (Membro), JORGE DA MOTTA E SILVA (Membro), DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA (Membro), FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE (Membro), EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO (Membro).

ATA DA 113a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINARIA).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08h: 30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 113a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Eng.º DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, consignando-se as ausências devidamente justificadas - dos Drs. JORGE DA MOTTA E SILVA e EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente de imediato passou a palavra aos Conselheiros Relatores de matérias constantes à Pauta do dia e que tratam, em sua totalidade, de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. Pela ordem: CONSELHEIRO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO: Aprovando ao Parecer emitido pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 587/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO ARAUJO PASSOS - Processo n.º 022.594/75 e EDGAR REIS OLIVEIRA - Processo n.º 029.562/75, ambos situados na condição de regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar subseqüentes convocações desta Sociedade, de acordo com as normas vigentes". RESOLUÇÃO N.º 588/75 - C.A.: "1. Manter, por unanimidade, o estabelecido através das Resoluções n.ºs: 173/75 - C.A., de 18.04.75 e 354/75 - C.A., de 15.07.75, para reiterar o indeferimento às solicitações formuladas pelos Senhores JOAO CARLOS GONÇALVES - Processo n.º 015.306/75 e PEDRO GIL DA PAIXÃO - Processo n.º 023.649/75, em respectivo. 2. Comunicar aos citados postulantes, regularmente inscritos e classificados, que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, em consonância às normas existentes". RESOLUÇÃO N.º 589/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhorita DEIZA COSTA DA SILVA - Processo n.º 033.716/75, em virtude das dificuldades pelas quais atravessa a Empresa para atender aos inúmeros candidatos regularmente habilitados através das Inscrições Públicas e Permanentes desta Sociedade". RESOLUÇÃO N.º 590/75 - C.A.: "Determinar seja oficiado aos interessados quanto a real posição do Senhor NILTON CARVALHO DE MACEDO - Processo n.º 033.438/75, dentro do atual sistema de construção da Sociedade, ou seja, do Plano Nacional da Habitação Popular - PLANHAP". 2. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 591/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores AUGUSTO MANOEL CATARINO - Processo n.º 033.931/75, SEBASTIAO COELHO DE MORAIS - Processo n.º 032.316/75 e JOSÉ PEREIRA MAIA NETO - Processo n.º 033.813/75, todos inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, as quais serão efetuadas de acordo com as normas e critérios vigentes". RESOLUÇÃO N.º 592/75 - C.A.: "Revogar, por unanimidade a Resolução n.º 222/75 - C.A., tomada em 13.05.75. 2. Deferir, uma unidade habitacional desta Sociedade, em favor do Senhor FRANCISCO DANIEL DA SILVA FILHO - Processo n.º 017.257/75, em consonância às normas e disponibilidades existentes". E, por nada mais haver a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, a qual, eu Gislaïne T.F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro.

ATA DA 114a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1975. (REUNIÃO ORDINARIA).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08h: 30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 114a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Eng.º DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se ausência devidamente justificada do Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, bem como dos Conselheiros DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA e JORGE DA MOTTA E SILVA. 1. Após a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente passou de imediato a palavra aos Conselheiros Relatores de matérias constantes à Pauta do dia, que dispõem em sua totalidade, de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, conforme a ordem a seguir transcrita: CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Aprovando o Parecer proferido pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 593/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Srs. FRANCISCO SILVINO FERRAZ - Processo n.º 034.163/75, LUSIMAR ALVES ROSAL - Processo n.º 034.308/75, MARIA AUREA CARVALHO DA CUNHA - Processo n.º 034.142/75 e MARIA DO AMPARO LIRA NEPOMUCENO - Processo n.º 034.309/75, todos inscritos e classificados, informando que deverão aguardar subseqüentes convocações desta Sociedade, à época oportuna". RESOLUÇÃO N.º 594/75 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora NILCE ALVES DOS SANTOS - Processo n.º 034.265/75, a qual se encontra

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

tra regularmente inscrita nesta Sociedade, informando que deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, à época oportuna". RESOLUÇÃO N° 595/75—C.A.: "1. Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução n° 512/75—C.A.: de 19.09.75, para ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor FRANCISCO SALES DE SOUZA — Processo n° 029.564/75. 2. Informar ao supracitado interessado, que o mesmo, como inscrito e classificado, deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, de acordo com as normas vigentes". 2. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Aprovando o Parecer proferido pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N° 596/75—C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores BRANCIO ALBUQUERQUE AMARANTE FILGUEIRAS FILHO — Processo n° 033.815/75, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA — Processo n° 033.816/75, ARLETE SILVA — Processo n° 033.809/75, CECILIA MARIA FATORETO — Processo n° 033.462/75 e LAURA MARIA DA NÓBREGA — Processo n° 034.357/75, todos na situação de regularmente inscritos e classificados nesta Sociedade, comunicando que deverão aguardar convocações futuras, observados os critérios e normas vigentes". RESOLUÇÃO N° 597/75—C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ABIDIAS ALVES DE OLIVEIRA — Processo n° 034.028/75, regularmente inscrito nesta Sociedade, comunicando que deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, à época oportuna". RESOLUÇÃO N° 598/75—C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor GASPER BISMARCK X. DE ALMEIDA — Processo n° 034.356/75, tendo em vista as dificuldades pelas quais atravessa a Empresa para atender aos inúmeros candidatos regularmente habilitados através das Inscrições Públicas e Permanentes, abertas nesta Sociedade desde outubro de 1974". RESOLUÇÃO N° 599/75—C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor WLADIMIR BESSA DE MENESES — Processo n° 022.567/75, devendo ao mesmo ser distribuída uma unidade habitacional desta Sociedade, em consonância às normas e disponibilidades existentes". PROCESSOS N°S. 034.358/75 e 033.932/75; Tratam de solicitações dos Senhores JOSÉ FERREIRA BONFIM e MARIA INEZ ARAUJO DE ANDRADE, relativas a pedidos de imóveis desta Sociedade. Concordando com o Voto preliminar do Relator, o Conselho, determinou a conversão dos casos em diligência, objetivando Levantamento Sócio-Econômico, "in loco". E, por nada mais haver a tratar, às 11:30 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE T.F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA—Presidente; DILSON CARLOS REHEM—Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS—Membro; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO—Membro.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 47ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1975. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 15:00 horas, na sala n° 517, dos Órgãos Colegiados da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL— LTDA — SHIS, situada no 5º andar do Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 47ª. Reunião do CONSELHO FISCAL desta Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Srs. Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e do Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião Anterior, o Senhor Presidente passou de imediato a palavra ao Conselheiro ORDENATO CANDIDO BORBA, Relator da matéria, que segue explicitada: PROCESSO N° 012.567/75: Relativo à participação de Servidor, no II Encontro Nacional da Construção, realizado no antigo Estado da Guanabara, no qual, através de diligência, o Conselho solicitou a juntada do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição do servidor participante. Retornando o caso, expôs o citado Conselheiro o seu voto, o qual foi unanimemente aprovado pelo Colegiado, conforme transcrição "in totum": "O documento trazido no processo, justifica a participação do Servidor no II Encontro Nacional da Construção, mas não tem o mérito de substituir o recibo de pagamento da Taxa de Inscrição nesse conclave. Por tratar-se de importância de pouca monta, "opino pela aprovação" das contas de que trata o processo e pela recomendação à Empresa, que, em casos futuros e idênticos, sejam glosadas as despesas não forradas, com a documentação hábil". 2. Continuando o Conselheiro ORDENATO CANDIDO BORBA apresentou o PROCESSO N° 013.102/75; que trata de prestação negativa de contas, de adiantamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Na exposição de seu voto, disse o Relator que os esclarecimentos prestados pelo responsável, não chegaram a convencer. De fato, em 10.01.75, o tomador, recebeu do Serviço do Tesouro da SHIS a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para "cobrir despesas de pronto pagamento, referentes à aquisição de materiais necessários à recuperação de imóveis". Em 04.02.75, recebeu mais Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para dinamizar a recuperação dessas atividades de recuperação de imóveis". Em 17.07.75, procedeu à devolução desses Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Serviço do Tesouro da Empresa, sem ter pago qualquer despesa com a recuperação de imóveis, retendo, portanto, em seu poder, durante período perto de 06 (seis) meses, sem qualquer utilização, a quantia adiantada de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), procedimento - este que, segundo o Conselheiro-Relator, sob o apoio unânime do Conselho, "urge evitar", por prejudicial aos interesses da Sociedade. 3. Transmitida a palavra ao Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA Relator do PROCESSO N° 030.860/75, concernente aos Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da SHIS, durante o mês de Agosto do Corrente, disse o mesmo prosseguir estudos à matéria, o qual deverá ser concluído oportunamente. E, por nada mais haver a tratar, às 17hs:30min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE T.F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, a qual, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros. JOAQUIM SIMÕES MADEIRA—Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA—Membro; ORDENATO CANDIDO BORBA—Membro

ATA DA 47ª. REUNIÃO DOS SOCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 1.º DE AGOSTO DE 1975.

As 11:00 (onze) horas do dia 1.º (primeiro) de agosto de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), na sala de Reuniões do Gabinete da Superintendência da SHIS,

sito no 3.º andar do seu Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, Procurador Geral do Distrito Federal, representante do Quotista Distrito Federal e o Doutor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES, Chefe do Serviço Jurídico da NOVACAP e representante do Quotista NOVACAP, conforme procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados pelos ofícios n°s 1765 e 1766/75, respectivamente, de 1.º.08.75, presentes ainda o Engenheiro DILSON CARLOS REHEM, Diretor Superintendente, o Advogado FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo e o Advogado NEIL DIAS ABRAHÃO, Chefe do Gabinete da SHIS. Instalada a Sessão o Senhor Diretor Superintendente passou a presidência dos trabalhos ao representante do Quotista Distrito Federal, Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, que determinou fosse lida a ordem do dia, que constava de: a) Reapreciar a Avaliação das projeções a serem alienadas à TERRACAP; b) Assuntos Gerais. Passando ao primeiro assunto da pauta o representante do Quotista Distrito Federal, procedeu ao seguinte Relatório: "Na 46.ª (quadragesima sexta) reunião dos Sócios Quotistas da SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., realizada em 18 de julho do corrente ano, foi autorizada — de acordo com a Cláusula 27.ª, n.º V, do Contrato Social, a venda das Projeções n.ºs 5, 6, 10 e 11, da SQN 211, à TERRACAP, pelo preço especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), cada uma, totalizando o valor global de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), com dispensa de licitação, nos termos da legislação e do art. 11, parágrafo 1.º e 106, da Resolução n.º 159/74-CA, da SHIS, vinculando-se os fundos obtidos na construção de 17 (dezesete) blocos de apartamentos, sítos nas SQN 415/416, destinados aos servidores do GDF. Mantidos entendimentos com a TERRACAP — Companhia Imobiliária de Brasília, o Superintendente daquela empresa, pelo ofício 334/75, de 24.07.1975, comunicou a decisão da respectiva Diretoria, em contrapropor o preço de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), para cada projeção, totalizando o preço global de Cr\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil cruzeiros). Posteriormente, pelo ofício n.º 345/75-GS, de 31.07.75, o Superintendente da TERRACAP participou a deliberação do Conselho de Administração aprovando o preço unitário de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil cruzeiros) para compra das projeções n.ºs 5, 6, 10 e 11, da SQN 211, oferecidas à venda; O Ilustríssimo Senhor Superintendente da SHIS submeteu a resposta à Diretoria que, pela Resolução n.º 110/75, tomou conhecimento do assunto e, considerando que a matéria fora objeto da decisão da 46.ª Reunião dos Sócios Quotistas, deliberou trazer o assunto ao exame desta Assembléia, regularmente convocada. Conforme se verifica do exame do processo, a fixação do valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para cada uma das projeções supra discriminadas, feita pela Comissão de Avaliação da SHIS (fls. 005/06) e homologada pela Resolução n.º 107/75, da Diretoria, realizada em 15.07.75, levava, fundamentalmente, em consideração, a circunstância de que a TERRACAP, no Edital n.º 002/75, de março de 1975, para uma projeção na SQN 209, de área igual, fixara Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) tendo havido apenas um concorrente, que oferecera Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), além do preço mínimo, o que demonstraria que, para a venda de 04 (quatro) projeções não se encontraria um mercado comprador, capaz de responder, prontamente, com preços compensadores. A TERRACAP aponta, como arrimo das decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, para contrapropor o valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), por projeção, vários fatores, que podem ser assim resumidos: a) a circunstância de que, em concorrência realizada no mês de junho último, quando foram postas em licitação, projeções no valor de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), não terem surgido interessados; b) o ônus do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos e das despesas de escritura, recaírem sobre a TERRACAP; c) o fato de pagamento à SHIS, se consumada a operação, ser efetivado à vista, enquanto a eventual venda, pela TERRACAP, mediante licitação, a terceiros, ser feita a prazo, com pagamento de 30% à vista e o restante em 30 (trinta) prestações mensais; d) as despesas decorrentes da publicidade para as vendas mediante licitação. A decisão anterior desta Assembléia, ao fixar o preço especial de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para cada uma das projeções, não teve ensejo de levar em consideração os fatores ora apontados e que, indubitavelmente, possuem relevância, capaz de propiciar o reexame da matéria. Restaria, assim, a erigir a possibilidade dos Quotistas, atendendo às ponderações oferecidas pela TERRACAP, acatarem ou não, a contraproposta recebida. A deliberação anterior estava amparada no item V, da cláusula 27.ª do Contrato Social da SHIS, in verbis: "A Assembléia dos Quotistas compete, privativamente, além de outras atribuições conferidas pelo presente Contrato Social ou por lei; V) autorizar a doação e as permutas de bens imóveis pertencentes à SHIS, assim como a sua venda por preço especial ou simbólico". A fixação do preço especial, para a venda direta à TERRACAP, abstraiu, naquela oportunidade, os argumentos que somente agora foram revelados pela Empresa. Em tais condições quer nos parecer que nada obsta, face à Cláusula transcrita, a reformulação da decisão anterior, fixando-se em Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), o preço para venda de cada uma das multicitadas projeções à TERRACAP, reconhecendo a pertinência da argumentação expedida. Estarão fazendo uso de uma prerrogativa, concedida expressamente pelo Contrato Social, que lhe faculta, como assinalado anteriormente, a venda por preço especial, amplamente justificado pelos fatos narrados. Em tais condições, considerando os elementos constantes dos autos, o voto do Quotista Distrito Federal é no sentido de que, face aos argumentos que justificaram a contraproposta da TERRACAP, seja reformada a deliberação tomada na 46.ª reunião, efetuada em 18.07.75, para autorizar, de acordo com a Cláusula 27.ª, n.º V, do Contrato Social, a venda das projeções n.ºs 5, 6, 10 e 11, da SQN 211, à TERRACAP, pelo preço especial de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), cada uma, totalizando o valor global de Cr\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil cruzeiros), com dispensa de licitação, por se tratar a adquirente de órgão integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, vinculados os fundos obtidos na construção de 17 (dezesete) blocos de apartamentos, sítos na SQN 415/416, destinados aos servidores do Governo do Distrito Federal. Dada a palavra ao representante do Quotista NOVACAP, Doutor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES, este manifestou-se de acordo com o voto do Quotista Distrito Federal, aprovando-o na sua totalidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, e pelos membros presentes. PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO — Pelo Distrito Federal — DILSON CARLOS REHEM — Diretor Superintendente. — JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES - Pela NOVACAP - FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo.